



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 13/2023, de 13 de março de 2023.

**Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE** Lajeado do Bugre, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”, a realizar-se no período de 15 de março de 2023, na cidade de Lajeado do Bugre- RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

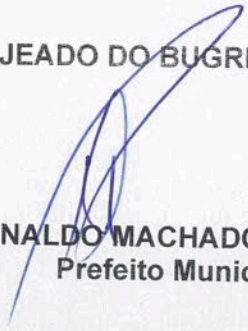
**Art. 2º** A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** A normatização necessária à realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

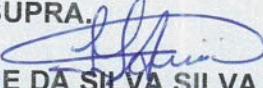
**Art. 4º** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lajeado do Bugre- RS


**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO DO BUGRE, RS, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

  
RONALDO MACHADO DA SILVA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
DATA SUPRA.

  
SIRLANE DA SILVA SILVA  
Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 13/03/23 a 28/03/23  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria da Administração